



Câmara Municipal de Volta Redonda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

FL. 280 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
3 10 JUL 60
SECRETARIA DE LOCOMOÇÃO

3 de julho

DELIBERAÇÃO de 280

ISENÇÃO DE MULTA ATÉ 31 DE JULHO

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu **SANCIONO** a seguinte Deliberação -

- Artigo 1º :- Ficam isentos de multa os contribuintes municipais que não recolherem seus impostos nas épocas previstas no calendário fiscal.
- Artigo 2º :- Serão beneficiados pela presente Deliberação os contribuintes que efetuarem seus pagamentos até 31 de julho de 1960.
- Artigo 3º :- O disposto nesta Deliberação não se aplica às dívidas ativas já ajuizadas.
- Artigo 4º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA, 7 de julho de 1960

Nelson dos Santos Gonçalves
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
PREFEITO MUNICIPAL

